



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

---

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidora de cargo em comissão da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Paula Ribeiro Simões** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de janeiro de 2026.

Rio Brilhante - MS, 6 de janeiro de 2026.

José Maria Caetano de Souza  
Presidente

Julio Cesar Ricci Tolomei  
2º Secretário